

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009

O *Uni-FACEF Centro Universitário de Franca*, representado por seu Vice-Reitor, Prof. Dr. Paulo de Tarso Oliveira, no uso das suas atribuições, Regimento Geral e demais atos de regulamentação do Centro Universitário, faz saber a todos os interessados que se acha aberto o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a sub-área de Administração Financeira, em regime de substituição, em caráter temporário, possuindo **disponibilidade de horário e aderência à área**, conforme exigência do CEE e na forma do processo administrativo em que se aprovou o afastamento do professor titular, observados os seguintes critérios:

Remuneração: fixada em hora-aula, cujo valor unitário inicial é estabelecido na tabela de vencimento docentes do Uni-FACEF. Não haverá ajuda de custo para estada e viagens.

Período de inscrição: de 16 a 30/1/2009, no Setor de Recursos Humanos do Uni-FACEF – Unidade I – Av. Major Nicácio 2433 – Franca – SP, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

Entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente assinada (Anexo I do Edital);
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do título de eleitor;
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Um exemplar do currículo documentado, incluindo títulos, produção científico-cultural e experiência docente.

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido na Tesouraria do Centro Universitário de Franca.

Provas: Análise de currículo, observando a graduação em Administração e titulação mínima de mestre em Administração ou área afim e análise de projeto de pesquisa. Prova didática para os candidatos classificados na análise curricular e na análise do projeto de pesquisa.

A avaliação dos candidatos será realizada da seguinte forma:

- Análise do *Curriculum Vitae* e respectiva documentação, valendo até 40 (quarenta) pontos (Anexo II);
- Análise do Projeto de Pesquisa, valendo até 20 (vinte) pontos (Anexo II);
- Prova Didática na área de conhecimento para a qual o candidato se inscreveu, valendo até 40 (quarenta) pontos (Anexo II).

Somente farão a prova didática os candidatos que obtiverem um mínimo de 40 (quarenta) pontos, no somatório das análises do curriculum e do projeto de pesquisa.

A avaliação dos candidatos inscritos será de responsabilidade de Bancas Examinadoras constituídas e supervisionadas pela Comissão Coordenadora do Concurso designada pelo Reitor.

As bancas examinadoras serão constituídas por docentes com titulação acadêmica igual ou superior à do candidato mais titulado.

Pontos da prova didática:

- 1) Estrutura do sistema financeiro nacional
- 2) Títulos e valores mobiliários
- 3) Mercado acionário: primário e secundário
- 4) Risco, volatilidade e retorno de ações
- 5) Administração do Capital de Giro
- 6) Métodos de orçamento de capital sem e com risco
- 7) Mercado Financeiro e índices financeiros
- 8) Mercado futuro e swaps
- 9) Administração Financeira e análise de investimentos
- 10) Modelos de precificação de ativos

Data de deferimento de inscrição: 2/2/2009, na Secretaria da Unidade I do Uni-FACEF. O candidato terá o prazo de 24 horas após a publicação dos deferimentos, na Secretaria da IES, para apresentar recurso à Comissão. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Recursos Humanos, no horário de funcionamento, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

Divulgação dos resultados das provas de currículo e projeto de pesquisa: 4 de fevereiro de 2009.

A realização das provas didáticas, consoante escalonamento, com convocação a partir da divulgação dos resultados das provas de currículo e projeto de pesquisa, em datas a serem estabelecidas pela Instituição.

O sorteio do tema da Prova Didática será realizado 24 horas antes da realização dessa prova, nas dependências do Uni-FACEF, com base na lista dos temas anexa a este edital.

Classificação Final: as listas dos candidatos classificados serão afixadas nas dependências do UNI-FACEF e publicadas em jornal diário.

Prazo de Recurso: os recursos poderão ser impetrados até quarenta e oito horas após a divulgação das listas de classificação final.

Divulgação dos Resultados: O resultado final será publicado na Secretaria da Unidade I do Centro Universitário de Franca. Os candidatos serão classificados de acordo com o somatório dos pontos obtidos na análise de currículo, projeto de pesquisa e na prova didática. No caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, sucessivamente:

- a) for o mais idoso (Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei 10741/2003).
- b) Maior pontuação na prova didática.

Publicidade Oficial: os atos do presente procedimento serão publicados na Secretaria da Unidade I do Centro Universitário de Franca, localizada na Avenida Major Nicácio 2433, Bairro São José, Franca – SP.

Para chegar ao conhecimento de todos, vai o presente Edital assinado pelo Magnífico Vice-Reitor.

Franca (SP), 14 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. Paulo de Tarso Oliveira
Vice-Reitor

Assinado no original

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Franca (Uni-FACEF), torna público que estarão abertas, no período de 16 a 30 de janeiro de 2009, as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de professores e cadastro de reserva para a sub-área de Administração Financeira (02/2009), em regime de substituição, em caráter temporário, na área de conhecimento abaixo relacionada, de acordo com as instruções que estarão à disposição dos interessados, no edital completo, que está disponível no site www.facef.br e no Setor de Recursos Humanos da Instituição, Av. Major Nicácio, 2433 – Bairro São José – Franca/SP, nos horários das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, de segunda à sexta-feira.

Área de Conhecimento:

- Administração Financeira

São condições mínimas para inscrição: ser portador de no mínimo título de mestre em Administração ou área afim. Comprovar ter experiência docente de, no mínimo, 02 (dois) anos.

Franca (SP), 14 de janeiro de 2009.

Dr. Paulo de Tarso Oliveira
Vice-Reitor

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo I)

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Portando a documentação necessária, vem requerer sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2009, na seguinte área:

() Administração Financeira

A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, estabelecidas no Edital.

Franca (SP), _____ de janeiro de 2009.

Assinatura

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009**ANÁLISE DE CURRÍCULO (Anexo II)****CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA BANCA EXAMINADORA****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (CURRICULUM VITAE)**

Os critérios utilizados para avaliação de *Curriculum Vitae*, tem como base as definições estabelecidas no Edital, observando-se Limite máximo de 40 pontos e Ênfase na especificidade dos títulos em relação à área objeto do concurso. Assim, são estabelecidas as seguintes categorias e **pontuações máximas**:

CATEGORIA	Sub-categoria 01	Sub-categoria 02	Sub-categoria 03
I - Formação/títulos universitários: Máximo de 15 pontos	1º Mestrado na área específica 2º Mestrado em área afim	1º Doutorado na área específica 2º Doutorado em área afim	Outros cursos de formação acadêmica
II – Experiência docente e técnica: Máximo de 20 pontos	Experiência docente na área específica	Experiência docente em disciplinas correlatas (desde que não concomitantes com a subcategoria 01)	Experiência técnico-profissional, na área específica
III – Produção Acadêmico-científica: Máximo de 05 pontos	Pontuações em produção bibliográfica/orientações acadêmicas/apresentação de trabalhos em eventos (com ênfase para os específicos da área em concurso)		

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PLANO DE PESQUISA

A avaliação do Projeto de Pesquisa, para a atribuição de até 20 pontos, consiste na análise de Coerência, Consistência, Adequação, Atualidade, Grau de profundidade e Relevância Científica e Social, baseada em aspectos como:

- Elementos Estruturais (formulação do problema, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e estratégias, cronograma com previsão para no mínimo dois anos e bibliografia);
- Aspectos Funcionais (Adequação, coerência e articulação entre os elementos estruturais, proposições de atividades interligadas com o ensino, descrição de fontes de dados;
- Aspectos Formais (Apresentação/redação geral e formatação bibliográfica).

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

- Comunicabilidade;
- Estruturação e grau de problematização e profundidade do conteúdo;
- Organização e distribuição do assunto no tempo previsto da aula.